

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1181 • segunda-feira, 08 de Maio de 2017

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 471, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LENIRA DE AMORIM MELO**, Guarda Municipal 3ª Categoria, matrícula 6134, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 472, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FABRICIO DOS SANTOS BEZERRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 5 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 473, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO ROBERTO GOMES DE FREITAS JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 474, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, da servidora **Cristina de Arruda Ferreira Fleming**, Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Gestor Ambiental, Matrícula 9310, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito

Marcelo Aguiar Iunes

Vice-Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Maria Eulina Rocha dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Secretaria Especial da Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Fazenda.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah

Agências e Fundações

Agência Municipal de Segurança Pública.....	Jorge José Pinto de Castro
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Lucianne Andréa Jesus dos Santos Sampaio
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo Guilherme de Arruda
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Luiz Mário do Nascimento Cambará
Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Marcelo Aguiar Iunes
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Maria Marjú Azambuja Venturini

Edição Nº 1181 • segunda-feira, 08 de Maio de 2017



PORTARIA “P” Nº 475, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDINÉIA MARIA DA SILVA ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de maio de 2017.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” FUNEC Nº 35, DE 3 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DA CONCEIÇÃO PADILHA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de maio de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLEBER DE MIRANDA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, Símbolo DAG-06, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 5 de maio de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 37, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1
 GABINETE DO PREFEITO1
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....2
 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....3

Art. 1º Nomear **ADRIANO FIRMINO SENA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de maio de 2017.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA “P” FUNEC Nº 38, DE 8 DE MAIO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS SANTOS DE MORAES** no cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, Símbolo DAG-07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 8 de maio de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 11/2016 - Repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, ao Lions Clube Corumbá, para implementação do Projeto “Cozinha de Sabores” - no Município de Corumbá/MS.

Processo 28.603/2016

Partes: O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Governo, representada por seu Secretário e o Lions Clube Corumbá.

Objeto: do Convênio é o repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS para implementação do Projeto “Cozinha de Sabores” - reforma da cozinha e banheiros da instituição Lions Clube para implementação do projeto no município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira: Fica o valor do Termo de Convênio de Nº 11/2016 acrescido no quantum de R\$ 2.896,36 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo um percentual de 3,36%, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo passando o valor do Convênio para R\$ 89.052,01 (oitenta e nove mil e cinquenta e dois reais e um centavos), em virtude de justificativa constante no Processo Administrativo 28.603/2016.

Cláusula Terceira: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente convencionadas.

Data: 03/05/2017

Assinam : Cássio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo e LIONS CLUBE CORUMBÁ - Sr. Ramão Santana de Amorim.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa de Serviços nº 007/2014 - Processo nº 49.445/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 007/2014 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 49.445/2013 - Pregão Presencial nº 206/2013, ratificadas pelo Ordenador de Despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 03/05/2017.

Assinam: Alberto Saburo Kanayama - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa L. da C. Vaz - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 033/2014

PARTES: MIGUEL CÂNDIDO LOUVEIRA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.

BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.

DATA:23.04.2017.

ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Miguel Cândido Louveira.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 038/2014

PARTES: EDINÉIA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 02.05.2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Ednéia dos Santos

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 045/2014
 PARTES: TELMA REGINA DO CARMO VIEIRA BRUNO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 03.05.2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Telma Regina do Carmo Vieira Bruno.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 037/2014
 PARTES: ABILIA APARECIDA VELASCO MONTEIRO E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 02.05.2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Abilia Aparecida Velasco Monteiro.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 043/2014
 PARTES: DAYANNA DA MOTA VILALVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 02.05.2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Dayanna da Mota Vilalva

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

4º Aditivo ao Contrato 039/2014
 PARTES: AURIENE DY ANDRADE GUERRA DA SILVA E MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
 OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR 30 (TRINTA) DIAS.
 BASE LEGAL: Art. 2º, Inciso IV da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007.
 DATA: 02.05.2017.
 ASSINAM: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal Saúde e Auriene Dy Andrade Guerra da Silva.

CONSELHOS MUNICIPAIS

EDITAL N.001/03-Resultado Final/CMDCA/2017

Tornar Público a Relação Final dos Candidatos Aprovados na Etapa III do Processo de Escolha de Membros Conselheiros Tutelares Suplentes de Corumbá/MS do Triênio 2017/2019 e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o **Edital N. 001/01/ CMDCA/2017 que Instaura Processo de Escolha de Membros Conselheiros Suplentes de Corumbá/MS do triênio 2017/2019**. Torna público, a Relação Final dos Candidatos Aprovados na Etapa III, a saber:

Art. 1º Considera-se aprovado na Etapa III, o candidato que alcançar nota mínima de 5,0 e a ordem segue os termos do item 12.23 do Edital N.001/01/CMDCA/2017 publicado no DIOCORUMBÁ n.1.151 de 22 de março de 2017:

Nº Inscrição	Candidato (a)	Média	Situação
30	Hermes Ramão Colman de Azevedo	9,3	Aprovado
10	Talita Silva de Assis Souza	8,6	Aprovada
04	Aline Ramona de Andrade Silva	7,6	Aprovada
13	Luciléia Catarina da Silva Luz	7,6	Aprovada
07	Nataly de Arruda Costa	7,6	Aprovada
03	Bruna Gonçalves de Mendonça	7,0	Aprovada
14	Giovanna Corrêa Alves	7,0	Aprovada
35	Priscilla Pessoa de Oliveira	7,0	Aprovada
23	Suze Marques da Silva Santos	7,0	Aprovada
06	Suelene Miguel Dias	6,7	Aprovada
34	Lyanne Pessoa de Oliveira	6,6	Aprovada
05	Moacir Candido Louveira	6,6	Aprovado
21	Deniz Alves Tiburcio	6,3	Aprovada
18	Juanita Darling Ramos Somoza	6,3	Aprovada
32	Laura Helena Aponte Santana Midon	5,6	Aprovada
17	Alexsandra da Silva Faria Rodrigues	5,3	Aprovada
16	Jairo José dos Santos Cavassa	5,3	Aprovado
25	Ana Célia da Conceição	5,0	Aprovada
31	Luciana Nery de Freitas	5,0	Aprovada

Corumbá, 08 de maio de 2017.

Mônica Barbosa Macedo
 Presidente do CMDCA

Atenção agentes públicos das Secretarias Municipais, Procuradoria Geral do Município e das Autarquias e Fundações

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o email diariooficial@corumba.ms.gov.br, em formato Word (.doc, .docx) até às 15 horas do dia anterior à publicação.

Não serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão